



MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL

Nº276/2021

Joaquim Cesário Cardador dos Santos, Presidente da Câmara Municipal do Seixal

Torna público, em cumprimento do previsto nas disposições conjugadas do n.º 4 do art. 2º e art. 4º do Regimento da Câmara Municipal, n.º 4 do art. 40º e 53º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, alterado pela Lei n.º 66/2020 de 4 de novembro, que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, e art. 3º da Lei n.º 1-A/2020 de 19 de março, alterada pela Lei n.º 13-B/2021 de 5 de abril, a Ordem de Trabalhos da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, que **terá lugar no dia 2 de dezembro de 2021, pelas 15.30 horas, no Auditório dos Serviços Centrais da Câmara Municipal do Seixal:**

I – PERÍODO PARA INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO DA POPULAÇÃO

II – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

III – PERÍODO DA ORDEM DO DIA.

1. Informações.
2. Ata da reunião de 17 de novembro de 2021. **Aprovação.**
3. Contratação pública. Concurso para prestação de serviços de seguros 2022/2024. Habilitação da Adjudicatária. Ratificação do despacho n.º 1831/PCM/2021. **Aprovação.**

PELOURO DA EDUCAÇÃO, MOBILIDADE, URBANISMO E RECURSOS HUMANOS

4. Contrato programa a celebrar entre o Município do Seixal e a Associação dos Serviços Sociais dos Trabalhadores das Autarquias do Seixal. **Comparticipação financeira.**
5. Contratação pública. Contrato para fornecimento de refeições escolares a confeccionar nos refeitórios das EB1 e JI da rede pública do Concelho do Seixal. Aditamento ao contrato n.º 184/2021 para retificação do nº 1 da Cláusula terceira. **Aprovação.**
6. Contratação pública. Concurso público com publicação no JOUE para o fornecimento de refeições escolares a confeccionar em Refeitórios Escolares das EB1 e JI da Rede Pública do Concelho do Seixal até 31 de julho de 2024. Adjudicação e minuta do contrato. **Aprovação.**
7. Contratação pública. Concurso limitado com prévia qualificação para a empreitada de execução da obra de prolongamento da via alternativa à EN10 entre e Corroios e Amora. **Aprovação.**



**MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL**

PELOURO DAS OBRAS MUNICIPAIS, TRÂNSITO, ÁGUA E SANEAMENTO, ENERGIA E PROTEÇÃO CIVIL

8. Contratação pública. Concurso público por lotes com publicação em JOUE, para a aquisição de serviços de vigilância para o Edifício dos Serviços Centrais, Edifício dos Serviços Operacionais, Parque Urbano do Seixal e Parque Municipal de Recolha de Viaturas. Processo n.º 2021/300.10.005/656 (CP. 672/DCA/2021). Adjudicação e minutas dos contratos. **Aprovação.**

PELOURO DO DESPORTO, HABITAÇÃO, AMBIENTE E FISCALIZAÇÃO

9. Contratação pública. Concurso público com publicação em JOUE, para aquisição de combustíveis rodoviários para a frota municipal. **Abertura de procedimento.**

Nos termos das disposições conjugadas da alínea p) do n.º 1 do art. 35º e n.ºs 1 e 2 do art. 49º, ambos do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro (na versão atualizada), bem como nos termos do art. 9º do Regimento da Câmara Municipal, os munícipes que pretendam intervir no Período para Intervenção e Esclarecimento da População, devem proceder a prévia inscrição, nos seguintes termos: no atendimento público da Câmara Municipal presencialmente ou via telefone, até 3 dias de antecedência sobre o dia de realização da reunião; pelo endereço de correio eletrónico (aaoa@cm-seixal.pt), com 2 dias de antecedência sobre o dia de realização da reunião (entendendo-se aqui incluída a inscrição mediante submissão de formulário online). O limite de inscrições prévias é de 10 por reunião.

No próprio dia, são excecionalmente admitidas até 3 inscrições presenciais, selecionadas por ordem de chegada, devendo para tal comparecer às 14.00 horas para que se proceda à respetiva inscrição, entre as 14.30 e as 15.00 horas.

Refira-se que nos termos do art. 3º da Lei n.º 1-A/2020 de 19 de março, já alterada pela Lei n.º 13-B/2021 de 5 de abril, por força das medidas excecionais e temporárias de resposta à pandemia provocada pelo novo coronavírus, designado pela doença COVID-19, esta reunião ordinária, é realizada presencialmente, com as condicionantes daí decorrentes, concretamente, para os munícipes que pretendam intervir no Período para Intervenção e Esclarecimento da População.

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei, por cinco dias (úteis) dos dez dias subsequentes à data do presente.

Seixal, 26 de novembro de 2021.

O Presidente da Câmara Municipal

Joaquim Cesário Cardador dos Santos.